## Cabeçalho

**Motociclista!**

Vejamos algumas constatações extremamente imprescindíveis a se fazer e que são capazes de demonstrar o trabalho voluntário realizado pelos membros da Diretoria da AMO-RS nesses mais **13 anos de história da AMO-RS:**

**1 -** **Consolidação do Calendário de Eventos** que serve como norte para a maioria dos Motociclistas que buscam ampliar os horizontes nas estradas do nosso Estado;

**2 - Congresso Estadual da AMO-RS,** o qual ocorre anualmente em uma das cidades do nosso Estado;

**3 - Participação efetiva dos membros da Diretoria da AMO-RS perante o Comitê Estadual de Mobilização pela Segurança no Trânsito:**

O qual tem objetivo em explicitar a todos os órgãos governamentais, órgãos da sociedade civil e a toda sociedade gaúcha, a determinação política de enfrentar os problemas com **projetos executáveis** voltados para **ações proativas** em aspectos como, campanhas voltadas para educação dos motoristas/motociclistas, qualificação dos quadros funcionais responsáveis pelo trânsito, fiscalização rigorosa com dotação da necessária tecnologia, bem como de recursos materiais e humanos, melhorias na estrutura viária estadual e mobilização para um trabalho de cooperação entre os entes gestores e fiscalizadores da União, do Estado e dos Municípios. Objetivando, assim, que todos, em UNIÃO de esforços, tenham o foco em ações voltadas para a **SEGURANÇA NO TRÂNSITO.**

## Cabeçalho

Inclusive numa das reuniões da Câmara Temática da Educação no Trânsito foi feita uma proposta em prejuízo dos futuros Motociclistas, qual seja a proposta:

Em virtude do grande número de acidentes envolvendo motocicletas/motociclistas foi sugerida a modificação no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) no sentido de permitir o Condutor ter acesso a **CNH da categoria A** (veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas) somente depois de 1 (um) ano de exercício pleno de utilização da **CNH da categoria B** (veículos automotores e elétricos, de quatro rodas). **Graças a participação incisiva da AMO-RS esta idéia não foi levada adiante,** o que por bem buscou e buscará garantir o direito ao acesso **da CNH da categoria A** antes mesmo de ter **a categoria B.**

**4 - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2008.71.00.031859-3/RS – tramitando na Justiça Federal**

**- MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO Nº 2008.71.00.002255-2/RS**

Partes:

Autor(a): Associação dos Motociclistas do Rio Grande do Sul

Réu: União Federal e Nacional de Seguros Privados

**Objetos da Ação:**

a) sejam declarados os *valores reais a serem exigidos para o seguro obrigatório de motocicletas, inclusive com índices de reajustamento e forma de cálculo futuros;*

*b)* seja condenada a *ré à devolução da diferença dos valores pagos a mais, desde o ano de 2006,* ou, *não sendo possível a devolução imediata,* *sejam compensados os valores nos pagamentos dos exercícios vindouros do seguro obrigatório*.

**Base legal:** A partir da Resolução CNSP nº 174/2007, os proprietários de motocicletas passaram a pagar, a título de DPVAT, **301,2%** a mais do que

## Cabeçalho

pagam os proprietários de automóveis. Foi alegado, em síntese, que o reajuste diferenciado viola o princípio da Igualdade.

**Data do ajuizamento da Ação:** 17/12/2008

**Tempo de administração da ação:** 6 anos.

**Resultados importantes em prol do Motociclismo Gaúcho e Nacional: suspensão do aumento desenfreado do valor do Seguro DPVAT.**

**Atualmente os processos encontram-se em nível de segunda instância de julgamento e também está na iminência de ser realizada Pericia Técnica a fim de demonstrar a abusividade do aumento do Seguro DPVAT dos proprietários de Motocicletas;**

**5 - AMO-RS segue no embate jurídico contra a CONCEPA - CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO - PORTO ALEGRE S.A.**

Em setembro do ano de 2002 a AMO-RS organizou um manifesto contra a cobrança de pedágios. Na época a Concepa sentiu ameaçada a posse da rodovia que administra, vindo a ajuizar uma Demanda Judicial denominada Interdito Proibitório com pedido de aplicação de multa, a qual foi julgada, em 1º grau (proc. n.º 015/1.03.0017366-5 - Juízo de Gravataí – RS), desfavoravelmente à AMO-RS e aos Motociclistas Antonio Modena, Antonio Carlos Cassola, Jorge Luiz da Silva Monteiro e Leandro Balardin, os quais também constam no pólo passivo do referido processo.

No entanto, descontente com o julgado de primeira instância, **o Conselho Jurídico da AMO-RS, através do Advogado Luís Gustavo Andrade Madeira**, interpôs Recurso de Apelação perante o 2º grau de Jurisdição (Tribunal de Justiça do RS). **O referido Recurso foi Provido em favor da Associação dos**

## Cabeçalho

**Motociclistas do Rio Grande do Sul**, sendo dessa forma improcedente todo e qualquer pedido feito pela Concepa.

Hoje, passados mais de 13 (anos) anos do ajuizamento da Ação, a Concepa segue tentando buscar a procedência da ação, porém não vem logrando êxito, uma vez que tem **foi negado, recentemente, seguimento ao Recurso Extraordinário da Concessionária da Rodovia perante o Supremo Tribunal Federal (STF) – Brasília.**

Resultados importantes em prol do Motociclismo Gaúcho: possibilidade de exercitar o Manifesto pretendido, bem como se pode demonstrar a não concordância com a cobrança do Pedágio para os Motociclistas.

**Neste mesmo aspecto existe estudo do departamento jurídico da AMO-RS no sentido de buscar através de uma Ação Judicial a proporcionalidade do valor cobrado dos Motociclistas a titulo de Pedágio.**

. . .

**CONCLUSÃO:**

Por fim, cumpre destacar que existem outras ações realizadas pela AMO-RS, tais como Ações Sociais, Lançamento do Guia dos Moto Clubes/Grupos, Escolha da Rainha do Motociclismo, Premiação para os melhores (Motociclista, Grupo, Aniversário e Encontro do Ano, etc). Tudo isto serve para comprovar a preocupação da **AMO-RS** com o Motociclismo e ajuda a fortalecer os nossos pilares da idoneidade e do comprometimento, os quais gradativamente vem sendo zelados quilômetros a quilômetros ao longo de mais de uma Década de História de uma Associação que busca, **dentro das suas possibilidades e com afinco**, defender os ideais dos adoradores do “hobby” denominado: **Moto Turismo.**

*Façamos como Steve Jobs: “Vamos inventar o amanhã, em vez de pensar a respeito do que aconteceu ontem”.*

AMO-RS (Associação dos Motociclistas do Rio Grande do Sul)